



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 096/2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Ronaldo Furquim de Camargo – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 096/2025, apresentado pelo Prefeito Municipal**, que altera a Lei nº 1.670, de 16 de dezembro de 2002, que Institui o Programa Reintegrar (Ação Coletiva de Trabalho) no Município de Votorantim e dá outras providências. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.



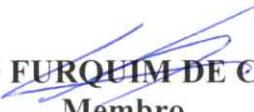
LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Relatora



FERNANDO RIBEIRO FERNANDES

Presidente



RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

Membro